



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RURÓPOLIS – ESTADO DO PARÁ
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RURÓPOLIS PARA O
BIÊNIO 2023/2024**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **ANDERSSON GUIMARAES PINTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 20, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rurópolis, e do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, em cumprimento a **DECISÃO JUDICIAL** prolatada pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Rurópolis, em 15/05/2023, nos autos do Processo nº 0801039-41.2022.8.14.0073, sob ID 92851399, conforme cópia em anexo, que anulou a eleição da Mesa Diretora eleita em 17 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** tornar público e **CONVOCAR** toda a Edilidade deste Poder Legislativo Municipal, para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do art. 7º, §§ 4º e 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rurópolis, para realizar **ELEIÇÃO** dos membros da **Mesa Diretora** que conduzirá os trabalhos desta Casa de Leis durante o **biênio 2023/2024**, de acordo com as seguintes normas: Art. 1º - A sessão extraordinária para eleição dos Membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 será realizada às **09:00 horas** do dia **24 de maio de 2023 (quarta-feira)**, no **Plenário da Câmara Municipal de Rurópolis**, localizado na Avenida Brasil nº 491 – Bairro Centro, Rurópolis/PA.

Art. 2º - O horário e o prazo limites para registro de chapa será nos termos do artigo 20, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rurópolis.

Art. 3º - Os interessados deverão inscrever-se através de Requerimento, conforme previsão do art. 20, § 1º, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rurópolis e conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, que deverá ser protocolado junto a Mesa Diretora e onde deverá constar os cargos previstos no art. 20, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rurópolis, bem como o nome e assinatura de forma legível dos respectivos membros que componham a chapa.

Art. 4º - O prazo e horário para inscrição de chapas são regimentais e a votação será aberta, através de chamada nominal, nos termos do art. 20, § 1º, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rurópolis.

Art. 5º - Os demais procedimentos para a eleição da Mesa Diretora estão previstos no art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rurópolis, em observância ao art. 20 da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, bem como na Sentença de ID 92851399 do Processo nº 0801039-41.2022.8.14.0073, que tramita perante o Juízo da Vara Única da Comarca de Rurópolis.

Art. 6º - A apuração será realizada e o resultado proclamado, sendo que os eleitos tomarão posse na mesma Sessão Legislativa, em 24 de maio de 2023.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2023.

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Vereador Presidente da Mesa Diretora



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RURÓPOLIS – ESTADO DO PARÁ
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis**



REQUERIMENTO

**Inscrição de chapa para Eleição dos
Membros da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Rurópolis – biênio
2023/2024**

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação referente a Eleição para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rurópolis, para o biênio 2023/2024, apresentamos a composição da CHAPA

_____,
a qual com correrá sob o número _____, atendendo às condições de elegibilidade, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: _____

VICE-PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO(A): _____

2º SECRETÁRIO(A): _____

Rurópolis, 24 de maio de 2023.

Vereador(a) _____

Vereador(a) _____

Vereador(a) _____

Vereador(a) _____